



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 21/09/12
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7935, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Exonera Servidor Estatutário - SEDES.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **CHISLEI BRUSCHI LOUREIRO** do cargo de **Oficial de Obras e Serviços Gerais – Agente de Municipal de Trânsito**, matrícula nº 37.950, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEDES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de setembro de 2012.

Madalena
MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

Processo nº 130.907/2012.
gra.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES CEP.: 29176-900 – Tel.: (27) 3251-7804.
e-mail:dca@serra.es.gov.br